# Câmara Municipal de Pinheiro

**Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”**
**e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br**
**Fone: (98) 3381-2986**
**Av. Paulo Ramos, 129 - Centro**
**CEP: 65.200-000**


# INDICAÇÃO N.º 479/2025

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, com cópia ao Secretário de INFRAESTRUTURA, RODRIGO MONTEIRO e a Secretaria de Industria, Comércio e Energia, CLÉIA IVANIA SILVA, reforma do Mercado Municipal “Manoel Tucura”, próximo ao Obelisco, neste Município.

## JUSTIFICATIVA

A reforma de um mercado municipal geralmente se justifica pela necessidade de modernizar a estrutura, melhorar as condições de higiene e segurança, e otimizar o espaço para oferecer um melhor serviço aos comerciantes e clientes. Além disso, a revitalização pode atrair mais visitantes, movimentando a economia local e preservando o patrimônio histórico e cultural do mercado.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 13 DE AGOSTO DE 2025.

Eduardo Lynnik Ribeiro
Vereador